

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI N°. 1.808 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

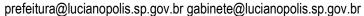




TABELA I

A que se refere o artigo 1° da Lei n.º 1.808 de 22 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA	
008 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4 000 00
009 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
013 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentaria: JURIDICO	
026 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
027 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	200,00
(+) Total a Suplementar	10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

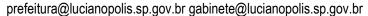




TABELA II

A que se refere o artigo 2° da Lei n.º 1.808 de 22 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO 030 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
(-) Total a ser anulado	10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 1SP172229/0-0